



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 512/2024
De 23 de setembro de 2024.

CONVOCA o Servidor Municipal André Roberto Scapin Anschau e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal André Roberto Scapin Anschau, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 02 de setembro 2024 para que retorne as suas atividades no dia 23 de setembro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de setembro de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS